



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

---

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta 2 - 2MJ

---

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

24 de junho de 2022 09:02

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre a Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2022, (SEI nº 2021/000021174-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa 2MJ MANAUS LTDA.**

Considerando que a verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante, informamos:

Não foi apresentada a proposta conforme solicitada no Anexo II do Termo de Referência com o "detalhamento do custo da mão de obra **para cada profissional**" e o "detalhamento dos custos mensais com transporte, alimentação, uniforme, manutenção e depreciação de equipamentos, consumíveis e epi's"

O Detalhamento do Custo da Mão de Obra é composto por "Composição da Remuneração", "Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários", "Provisão para Rescisão", "Custo de Reposição do Profissional Ausente", "Insumos Diversos" e "Custos Indiretos, Tributos e Lucros".

Para exemplificar os detalhamentos que estão faltando e mencionados no parágrafo anterior, pode-se verificar o Anexo I do Termo de Referência que possui esta planilha preenchida com os dados utilizados pelo Tribunal de Justiça.

Os valores dos Itens 4,5 e 6 estão acima dos estimados por este poder.

No detalhamento enviado, que não está conforme o Termo de Referência, faltou o profissional "Encarregado de Serviços". Além disso, foram somados os valores como "Total Mensal", quando deveria ser "Total Anual".

O item de "Provisão para o fornecimento de peças", conforme informado no Termo de Referência, não deverá ser objeto de lance, sendo mantido o valor de R\$150.000,00 definido por este Poder.

Solicitamos, desta forma, que seja enviada esta planilha preenchida com as informações utilizadas pela licitante, além das demais informações conforme o Anexo II do Termo de Referência.

Att

Marcelo Garcez

SEINF

[Texto das mensagens anteriores oculto]